



Processo 68.483

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.426

Declara de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS CAVEIRAS DO JAPI M.C.**".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de abril de dois mil e dezesseis o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS CAVEIRAS DO JAPI M.C.**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de abril de dois mil e dezesseis (05/04/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente